



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul



Cnpj: 94.703.980/0001-32

DECISÃO DO PREGOEIRO

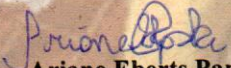
Vem a Pregoeira recursos interpostos pelas empresas NACIONAL COMÉRCO DE PNEUS LTDA e MODELO PNEUS LTDA, relativamente a desclassificação de suas propostas com relação aos itens 14 e 16 do presente Processo Licitatório.

Considerando a fundada dúvida existente, na esteira do permissivo legal (art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93), o Município contratou Eng. Mecânico para apurar se os produtos ofertados atenderiam ao descritivo constante do Edital.

O Eng. Mecânico, Sr. Rafael Alberton Martins, inscrito no CREA/RS143137, expediu Parecer Técnico nº 01/2023, indicando que os produtos oferecidos pelas interessadas não atenderam as exigências editalícias.

Desta forma, considerando o parecer técnico do Eng. Mecânico, que demonstra ter sido acertada a decisão tomada na sessão pública, considerando o disposto no item "6.13., alínea 'a'", do Edital c/c art. 48, inc. I, da Lei nº 8.666/93, opino por desacolher os recursos, mantendo-se hígida a decisão de desclassificação.

Coqueiros do Sul – RS, em 07 de junho de 2.023.


Ariane Eberts Papke
Pregoeira Oficial


DECISÃO DA AUTORIDADE

Vem ao Prefeito Municipal, em razão do art. 13, inc. IV, do Decreto nº 10.024/2019, recurso interposto pelas empresas NACIONAL COMÉRCO DE PNEUS LTDA e MODELO PNEUS LTDA, relativamente a desclassificação de suas propostas dos itens 14 e 16.

Considerando que a decisão da Pregoeira se encontra fundamentada, especialmente em documento técnico expedido por Engenheiro Mecânico regularmente inscrito no CREA, tenho que acertado o desacolhimento dos recursos.

Desta forma, resta mantida a desclassificação das propostas com relação ao item 16, da empresa NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA; e, dos itens 14 e 16 da empresa MODELO PNEUS LTDA, sendo caso de homologação e adjudicação apenas dos itens já adjudicados por meio do termo expedido em 30/05/2023, devendo ser realizada nova licitação com relação aos itens não homologados e adjudicados.

Coqueiros do Sul – RS, em 07 de junho de 2.023.


Valoir Chapuis
Prefeito Municipal